

**PARECER Nº 1179/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 597/11.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 597/11, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a implantação do manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 209/2012, com elaboração de Substitutivo.

A propositura visa instituir o manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas, no município de São Paulo, com o objetivo de impedir que elas se instalem e gerem danos significativos.

A proliferação de vetores e pragas sinantrópicas pode ser favorecida pelas condições ambientais e por fatores como a existência de alimento e abrigo e o estado de limpeza do local, os quais podem ser objeto de controle evitando o aparecimento desses animais.

O seu combate por meio de produtos químicos, no entanto, exige cuidados por parte daqueles que os aplicam e também dos usuários dos ambientes que recebem o serviço de manejo de vetores e pragas sinantrópicas. No âmbito federal, a Resolução da ANVISA RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, estabelecendo diretrizes, definições e condições gerais para esta atividade.

Ante o exposto, considerando o caráter meritório da propositura no sentido de evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa, entendendo, porém, que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher poderá se manifestar com bastante propriedade sobre o assunto, tendo em vista que o tema envolve questões específicas na área da saúde. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/08/2012.

Carlos Neder – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange - PTB

Tião Farias – Presidente - PSDB

Toninho Paiva – Relator - PR